



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 608/GR/UFFS/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria de Pessoal nº 606/GR/UFFS/2022, de 19 de agosto de 2022, publicada no DOU nº 159, de 22 de agosto de 2022, página 31, seção 2, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCOS MYSKIW, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1769697, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História do *Campus* Chapecó, Código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, conforme Processo nº 23205.026119/2022-25.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** DESIGNAR, a partir de 01/09/2022, o servidor ANTONIO MARCOS MYSKIW, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1769697, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História do *Campus* Chapecó, Código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, conforme Processo nº 23205.026119/2022-25.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor